



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 1003 /2022

Guaíba, 28 de setembro de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 154/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 463/2022** apresentado pelo **Vereador Florindo Motorista – PP**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Já existe algum Programa Mulher Independente, destinado ao apoio na geração de emprego e renda às mulheres em situação de violência doméstica e familiar?

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, esclarecermos que o Programa Mulher Independente tem gerado muitas discussões nos municípios, pois segundo alguns apontamentos jurídicos, este pode representar alguns vícios de iniciativas. Contudo, a Secretaria Municipal de Assistência Social, através de grupos e oficinas realizados nos equipamentos como CRAS e CREAS, estimula o empoderamento feminino com interlocuções variadas. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
70010 Dados: 2022.09.28 15:09:45
-03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

